



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 214, DE 31 DE MARÇO DE 2016. (*)

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a [Resolução nº 127, de 8 de maio de 2012, do Conselho Superior do Ministério Público Federal](#) e o contido no Ofício nº 164/2016-KMA/PR/RN, de 1º de março de 2016, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República FERNANDO ROCHA DE ANDRADE, ILIA FREIRE FERNANDES BORGES BARBOSA, CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA, GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR, KLEBER MARTINS DE ARAÚJO, PAULO SÉRGIO DUARTE DA ROCHA JÚNIOR, RODRIGO TELLES DE SOUZA, RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES, EMANUEL DE MELO FERREIRA, AÉCIO MARES TAROUCO, VICTOR ALBUQUERQUE DE QUEIROGA, BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS e ANTÔNIO MARCOS DA SILVA DE JESUS para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem, pelo prazo de 2 (dois) anos, o Grupo de Controle Externo da Atividade Policial da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos desde 1º de março de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no [D.O.U. do dia 6/4/2016, Seção 2, página 61.](#)

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 11 abr. 2016. Seção 2, p. 61.](#)